



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 8.486**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 378.301,22 as dotações do Município de São Lourenço**

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de Dezembro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 378.301,22 ( trezentos e setenta e oito mil, trezentos e um reais e vinte e dois centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - R\$ 654,87

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 654,87

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 654,87

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.40.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -  
- - - - - R\$ 1.395,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.395,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Recursos Humanos - - - - - R\$ 5.000,00

2.03.01.04.122.0001.2.0020-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Licitações, Compras E Contratos - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda

2.03.02.04.129.0001.2.0025-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Cadastro E Tributação Imobiliária - - - - -  
- - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana

2.03.04.15.122.0001.2.0030-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana - - -  
- - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 3.000,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.486

Folha 02

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 20.395,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.452.0015.2.0046-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - -

- - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0006.2.0169-118 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche FUNDEB - - -

- - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.1.90.04.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 20.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 44.013,53

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 10.533,92

2.06.01.10.302.0004.2.0153-102 - 3.3.90.39.00 Contratação TETO MAC - - - - - R\$ 64.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.91.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 3.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 141.947,45

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 141.947,45

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0083-100 - 3.1.90.11.00 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - -

- - - - - R\$ 80.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 8.486**

**Folha 03**

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - -  
----- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 80.500,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 80.500,00

Unidade 11 - Secretaria M Ind, Ag, Com E D. Econômico

Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind, Ag, Com E D. Econômico

2.11.00.04.122.0001.2.0179-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Do Desenvolvimento Econômico - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 12 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente

Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente

2.12.01.08.243.0021.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 Assistência À Criança E Ao Adolescente - - R\$ 102.803,90

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 102.803,90

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 102.803,90

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 378.301,22

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 378.301,22

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do  
artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.50.41.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - -  
----- R\$ 654,87

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 654,87

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda

2.03.02.04.123.0001.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - R\$ 1.395,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.395,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.09.272.0000.9.0003-100 - 3.1.90.03.00 Pagamento De Inativos E Pensionistas - - - - - R\$ 80.000,00

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 8.486**

**Folha 04**

Total da Sub-Unidade 03 - - - - -	R\$ 80.000,00
Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana	
2.03.04.04.122.0001.2.0029-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Fiscalização De Obras Particulares- - - - -	
- - - - -	R\$ 31.000,00
Total da Sub-Unidade 04 - - - - -	R\$ 31.000,00
Total da Unidade 03 - - - - -	R\$ 113.049,87
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana	
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - -	
- - - - -	R\$ 102.803,90
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 102.803,90
Total da Unidade 04 - - - - -	R\$ 102.803,90
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação	
Sub-Unidade 02 - FUNDEB	
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB - - - - -	
- - - - -	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 20.000,00
Total da Unidade 05 - - - - -	R\$ 20.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.301.0002.2.0070-102 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - -	
- - - - -	R\$ 141.947,45
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 141.947,45
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 141.947,45
Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
2.10.00.27.244.0001.2.0208-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria - - - - -	R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 500,00
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 500,00

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**DECRETO Nº 8.486**

**Folha 05**

Total da Instituição 02 ----- R\$ 378.301,22

Total Geral Anulado ----- R\$ 378.301,22

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 02 de setembro de 2021.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade